



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/16

Florianópolis-SC,20/04/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 16

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 20/04/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 326/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922966-3 Ademir
Barcarollo do cargo de Comandante do 2º BPM –
Chapecó.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Chapecó/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922966-3 Ademir Barcarollo**, a contar de 25 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 327/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927287-9 Rafael Antônio da Silva para o cargo de Comandante Interino do 2º BPM - Chapecó.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Chapecó/SC, o **Major PM Mat. 927287-9 Rafael Antônio da Silva**, a contar de 25 de abril de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 418/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 926772-7 Carmiliano
do Amarante do cargo de Comandante Interino do 2º
BPMRv – Ibicaré/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Ibicaré/SC, o **Major PM Mat. 926772-7 Carmiliano do Amarante**, a contar de 26 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 419/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 927298-4 Giovani Santos
Constanza para o cargo de Comandante Interino do
2º BPMRv – Ibicaré/SC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Ibicaré/SC, o **Major PM Mat. 927298-4 Giovani Santos Constanza**, a contar de 26 de abril de 2023.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 420/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921058-0 José
Ronaldo Branco do cargo de Comandante do 15º
BPM – Caçador/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Caçador/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921058-0 José Ronaldo Branco**, a contar de 26 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 421/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 929686-7 Marcelo
Correia Macedo para o cargo de Comandante Interino
do 15º BPM – Caçador/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Caçador/SC, o **Major PM Mat. 929686-7 Marcelo Correia Macedo**, a contar de 26 de abril de 2023.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 422/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 326449-1
Christopher Rudolf Froehner do cargo de
Comandante do 20º BPM – Concórdia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Concórdia/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 326449-1 Christopher Rudolf Froehner**, a contar de 27 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 423/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 926772-7 Carmiliano do Amarante para o cargo de Comandante Interino do 20º BPM – Concórdia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Concórdia/SC, o **Major PM Mat. 926772-7 Carmiliano do Amarante**, a contar de 27 de abril de 2023.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 424/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925294-0 Toni
Pawlowytsch do cargo de Comandante do 26º BPM –
Herval d'Oeste

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Herval d'Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925294-0 Toni Pawlowytsch**, a contar de 27 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 425/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921058-0 José
Ronaldo Branco para o cargo de Comandante do 26º
BPM – Herval d'Oeste.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Herval d'Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921058-0 José Ronaldo Branco**, a contar de 27 de abril de 2023.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 427/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 10176/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927850-8 Rafael Zucchetti e outros para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA) - Nível V - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 013/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA) - Nível V, a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Ambiental, com sede no município de Florianópolis/SC, no período de 17 de abril a 21 de julho de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927850-8	Rafael Zucchetti
2	2º Sargento	927986-5	Carlos Eduardo Teixeira
3	2º Sargento	928687-0	Roberta Rocha Inacio Matos
4	3º Sargento	926317-9	Sander Vicentin Hahn
5	3º Sargento	927983-0	Rafael Nunes
6	3º Sargento	926380-2	Gilson Wanderlei Cordeiro
7	3º Sargento	929977-7	Luciano Padilha
8	Cabo	933650-8	Walmir Jose Soares Junior
9	Cabo	930310-3	Geysa Pacheco da Rosa
10	Cabo	928434-6	Ronni Franco Ferreira
11	Cabo	932824-6	Fernando Henrique Gnoatto
12	Cabo	929991-2	Hevertton Felipe Domingues
13	Cabo	932829-7	Josiela Gasparetto
14	Cabo	929008-7	Wesley Carlos de Oliveira
15	Cabo	928613-6	Oscar Rosa Junior
16	Cabo	385589-9	William Fernando Antunes
17	Cabo	932768-1	Andre Luis Cavalcanti do Amaral Almeida
18	Cabo	926996-7	Natanael Lohn
19	Cabo	927590-8	Luciano Elias
20	Cabo	928136-3	Fabricio Schardosim Reos



21	Cabo	932125-0	Benicio Alexander Paes Farias
22	Cabo	930019-8	Anselmo Ladislau Constantino
23	Cabo	930311-1	Diogo Palhano
24	Cabo	933697-4	Antonio Wilson Oliveira de Carvalho Filho
25	Cabo	927391-3	Rodrigo Joenck
26	Soldado	989757-7	Andre Luiz de Campos
27	Soldado	990192-2	Ederson Leonel Moller
28	Soldado	934312-1	Thiago Campos Da Hora
29	Soldado	690728-8	Marlon Guedes
30	Soldado	990552-9	Antonio Cassio Nemesio da Silva
31	Soldado	960037-0	Daiana Peixe
32	Soldado	620503-8	Leticia do Nascimento

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 428/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 24678/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923574-4-01 MARCIO BECKER

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO BECKER**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923574-4-01**, a contar de **13 de abril de 2023**.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 429/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 24706/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GIRLEI SCHNEIDER, Subtenente da Polícia Militar,
Mat. 925270-3-01, a contar de 05 de abril de 2023

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GIRLEI SCHNEIDER**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 925270-3-01**, a contar de **05 de abril de 2023**.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 430/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 15939/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 932792-4 Jefferson Geisel para frequentar o Curso de Especialização Profissional (CEP): Policiamento de Trânsito Rodoviário - Praças - II - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/22636,

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização (CEP): Policiamento de Trânsito Rodoviário - Praças - II, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com o pagamento de diária de curso e passagem aérea com recursos do Convênio entre a PMSCxSIE, o **Cabo PM Mat. 932792-4 Jefferson Geisel**, no período de 24 de abril a 02 de junho de 2023.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 431/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 24003/2023
Assunto: Instrução Reguladora sobre o processamento das atividades da Comissão de Análise de Produção Científica (PMSC IR-60-001)

ATO Nº 431/APMT/PMSC/2023.

Aprova a Instrução Reguladora sobre o processamento das atividades da Comissão de Análise de Produção Científica (PMSC IR-60-001).

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 12, das Instruções Gerais nº. 10-002/PMSC/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Reguladora sobre o processamento das atividades da Comissão de Análise de Produção Científica (PMSC IR-60-001).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data desta publicação.

Florianópolis – SC, 13 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ADRIANO MADEIRA

Coronel PM – Diretor da APMT

(Publicado no Boletim interno da APMT nº. 16, de 20 de abril de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 432/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11517/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 372090-0 Diego Souza Borges por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Policiamento de Trânsito Rodoviário - Praças - I - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo n.º 002/SEC3/CPMR/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização (CEP): Policiamento de Trânsito Rodoviário - Praças - I, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar, a contar de 15 de abril de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	372090-0	Diego Souza Borges	1BPMRV/3CIA/2PTaió EL/3GP	

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 433/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 4346/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 620329-9 Matheus
Esser dos Santos por conclusão do Curso de
Aperfeiçoamento Tático Ostensivo Rodoviário - II
CATOR - PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo n.º 001/SEC3/CPMR/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento Tático Ostensivo Rodoviário - II CATOR, a ser realizado pela Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar, a contar de 13 de abril de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	620329-9	Matheus Esser dos Santos	1BPMRV/1CIA/1P EL/2GP	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 434/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 16294/2021
Assunto: REVERSÃO DE AGREGAÇÃO POR LTIP DA CABO
PM MAT. 928160-6-01 Aline Jochen de Oliveira

REVERTER ao serviço ativo, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, na Portaria nº 14/PMSC/2023, de 18 de janeiro de 2023 e no art. 14 da Portaria 204/PMSC/2022, de 25 de maio de 2022, bem como no art. 71, art. 73, art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término do prazo concedido da LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 355/2021, datado de 25 de março de 2021, que concedeu a LTIP, a **Aline Jochen de Oliveira**, Cabo PM Mat. **928160-6**, CPF **058.520.529-90** a contar de **16/04/2023**.

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA

Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 435/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 81672/2021
Assunto: Designação de Gestor de Convênio

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº. 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar) e artigo 5º do Regulamento da Lei e Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 1.601, de 3 de dezembro de 2021, e ainda o Decreto 1.290, de 5 de Setembro de 2017, que implantou o Modelo de Governança por Processos,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os policiais militares:

- a) **ANDRÉ LUIZ ADAMS**, Matrícula 926649-6, Tenente-coronel da Polícia Militar, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 904437/2020, celebrado pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, tendo por objetivo "Modernizar a Polícia Militar de Santa Catarina, com aquisição de viaturas, armamentos e equipamentos para a 5ª Região de Polícia Militar - Emenda 71260003".
- b) **ROBERTA MINELLA DA SILVA**, Matrícula 926424-8, Capitão da Polícia Militar, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 905766/2020, celebrado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, tendo por objeto "Modernizar e reestruturar a Polícia Militar de Santa Catarina com aquisição de viaturas, armamento e equipamentos de proteção, para fortalecer a atuação da Polícia Militar através do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública nos municípios catarinenses".
- **Art.2º** - Aos gestores designados na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria e atuar de modo cooperado com o Núcleo de Gestão de Projetos e Processos do Estado-Maior Geral da PMSC, nas seguintes atividades:

I. Elaboração do Plano de Trabalho;

II. Atualização ou realização de orçamentos dos itens de Convênio;

III. Confecção da Planilha de Pesquisa de Preços;

IV. Confecção da Justificativa da Pesquisa de Preços;

V. Atualização ou realização de Plano de Distribuição de Bens;



VI. Confeção de justificativas que subsidiem a necessidade de alteração do Plano de Trabalho;

VII. Lavrar Termo de Recebimento de Bem, Relatório Fotográfico e Termo Circunstanciado de execução do objeto, para subsidiar prestação de contas.

Art.3º - Ao Núcleo de Gestão de Processos e Projetos, do Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, compete à supervisão, orientação e assessoria dos processos de gestão, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam constatadas irregularidades na execução dos convênios.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Comandante-Geralda Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 436/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25399/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 2º Sgt PM 924070-5 Ronaldo José Lopes por cessar a disposição à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina - SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, observando-se o Decreto nº 336/2019, o Decreto nº 1.601/2021, bem como o Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	924070-5	Ronaldo José Lopes
2	Cabo	928398-6	Carolinne Kratz Mendonca
3	Cabo	927468-5	Jefferson Carlos Medeiros
4	Cabo	927432-4	Romualdo Pires Zytkeuwisz Junior
5	Cabo	933214-6	Ricardo Sebold
6	Cabo	933438-6	Greyce da Silva Cunha
7	Cabo	927435-9	Adriano Soares

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	2º Sargento	924070-5	Ronaldo José Lopes	1CR-COPOM-GCSV	Florianópolis	19/04/2023
2	Cabo	928398-6	Carolinne Kratz Mendonca	1CR-COPOM-GCSV	Florianópolis	19/04/2023
3	Cabo	927468-5	Jefferson Carlos Medeiros	1CR-COPOM-GCSV	Florianópolis	19/04/2023
4	Cabo	927432-4	Romualdo Pires Zytkeuwisz Junior	1CR-COPOM-GCSV	Florianópolis	19/04/2023
5	Cabo	933214-6	Ricardo Sebold	1CR-COPOM-GCSV	Florianópolis	19/04/2023
6	Cabo	933438-6	Greyce da	1CR-COPOM-	Florianópolis	19/04/2023



7	Cabo	927435-9	Silva Cunha Adriano Soares	GCSV 1CR-COPOM- GCSV	Florianópolis	12/05/2023 (**)
---	------	----------	-------------------------------	----------------------------	---------------	-----------------

(**) Data de apresentação após o término do gozo de férias.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 437/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 87.905/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - REVERSÃO DE
PROMOÇÃO - Sd PM 1ª Classe 0929707-3-01
WELMER WILLIAM MOREIRA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 87905/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores referentes à reversão de promoção do **Sd PM 1ª Classe 0929707-3-01 WELMER WILLIAM MOREIRA, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 17 de abril de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 438/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: SSP 872/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 930718-4 Roberto Moraes Teixeira por cessar à disposição da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, observando-se o Decreto nº 336/2019, Decreto nº 1.601/2021, bem como o Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	930718-4	Roberto Moraes Teixeira

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 17 de abril de 2023 (**), o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	930718-4	Roberto Moraes Teixeira	7BPM/GCSV	São José

(**) Data de apresentação após o término do gozo de férias.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 439/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 16091/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 927382-4 Tiago Salles Freitas por conclusão do Treinamento Complementar de Ferramentas Analíticas - PMMG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/19197,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento Complementar de Ferramentas Analíticas, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar, a contar de 17 de abril de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	927382-4	Tiago Salles Freitas	ACI-GCSV	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 440/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00068502/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 902531-6 Marcos Manoel de Andrade

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 186/JMC/2023, **MARCOS MANOEL DE ANDRADE**, 3º Sgt PM Ref Mat 902531-6, CPF nº 049.228.089-49, **a contar de 05 de abril de 2023**.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 441/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00025406/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE
Sd PM Mat 934210-9 CARLOS EDUARDO RICHTER

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 14/PMSC/2023 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, CARLOS EDUARDO RICHTER, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 934210-9, a contar de 17/04/2023.

Joinville, 17 de abril de 2023.

EGON FERREIRA PLATT HEMANN

Ten Cel PM - Comandante do 8ºBPM



Ato da Polícia Militar nº 442/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25693/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 932467-4 João
Gabriel de Moura Iglesias do cargo de Comandante
da 3ª/25º BPM – Penha/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Penha/SC, o **Capitão PM Mat. 932467-4 João Gabriel de Moura Iglesias**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 443/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00090492/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 900717-2 Antonio Edilson Gomes de
Medeiros

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 202/JMC/2023, requerido por **ANTONIO EDILSON GOMES DE MEDEIROS**, **3º Sgt PM Ref Mat 900717-2**, CPF nº 348.151.639-87.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 444/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25693/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 932467-4 João Gabriel de Moura Iglesias para o cargo de Comandante da 2ª/25º BPM – Penha/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Penha/SC, o **Capitão PM Mat. 932467-4 João Gabriel de Moura Iglesias**, a contar de 03 de junho de 2022,
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 445/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25693/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 932467-4 João
Gabriel de Moura Iglesias do cargo de Comandante
da 2ª/25º BPM – Penha/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Penha/SC, o **Capitão PM Mat. 932467-4 João Gabriel de Moura Iglesias**, a contar de 25 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 446/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25693/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 930272-7 Fabrício
Neves Murer para o cargo de Comandante da 2ª/25º
BPM – Penha/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Penha/SC, o **Capitão PM Mat. 930272-7 Fabrício Neves Murer**, a contar de 25 de abril de 2023,
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 447/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00013453/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente
PM RR Mat 917637-3 Edson Luis Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 203/JMC/2023, **EDSON LUIS DA SILVA**, Subtenente PM RR Mat 917637-3, CPF nº 767.374.039-72, **a contar de 18 de abril de 2023.**

██████████

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 448/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25709/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 925173-1 Sumayer do Amaral ao Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

- CESSAR À DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Procuradoria-Geral de Justiça, no município de Florianópolis/SC, o **Subtenente PM Mat. 925173-1 Sumayer do Amaral**.
- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Contas de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o **Subtenente PM Mat. 925173-1 Sumayer do Amaral**, a contar de 24 de abril de 2023.
- A referida policial militar permanece na condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 449/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25710/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 933448-3 Mayane
Abdalla ao Gabinete do Governador do Estado de
Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a **Cabo PM Mat. 933448-3 Mayane Abdalla**, a contar de 19 de abril de 2023.
2. A referida policial militar passa à condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 450/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00019915/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 917167-3 Vanderlei Evangelista

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 187/JMC/2023, Vanderlei Evangelista, 3º Sgt PM RR Mat 917167-3, CPF nº 691.943.949-20, a contar de 12 de abril de 2023.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 451/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25781/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922471-8-01 ALESSANDRO SOARES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALESSANDRO SOARES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922471-8-01**, a contar de **18 de abril de 2023**.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 452/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00019380/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref.
Mat. 911422-0 Maximino Wisniewski

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 198/JMC/2023, requerido por **MAXIMINO WISNIEVSKI**, Cb PM RR Mat 911422-0, CPF nº 430.820.419-49.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 453/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25945/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 927036-1 Matheus
Oswaldo Perfolli Teixeira à Casa Militar do Ministério
Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Coordenação Estadual dos Grupos de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO`s), no município de Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 927036-1 Matheus Oswaldo Perfolli Teixeira**, a contar de 24 de abril de 2023.
- O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 458/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 26103/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
IVANOR ANTUNES DA SILVA, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 925145-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVANOR ANTUNES DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925145-6-01**, a contar de **19 de abril de 2023**.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 463/2023

BEPM: 2023/16
Data publicação: 20/04/2023
Protocolo SGPe: PMSC 29568/2022
Assunto: REVERSÃO DE AGREGAÇÃO POR LTS DO 3º SGT
PM MAT. 92280-4-01 DOMINGOS CESCINETTO

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 458, de 22/04/2022, **DOMINGOS CESCINETTO**, 3º SARGENTO da Polícia Militar, matrícula **922280-4-01**, a contar de 14 de outubro de 2022.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/16 , de 20/04/2023, contendo 45 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **60AHQ24W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 20/04/2023 às 19:58:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI2NDA0XzI2ODU2XzlwMjNfNjBBSFEyNFc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00026404/2023** e o código **60AHQ24W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.